



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 1.021 de 11 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Aparecida Paulino Barboza do Carmo”.

A Secretária Municipal de Educação de São João do Manteninha – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **11/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a Sra. **APARECIDA PAULINO BARBOZA DO CARMO**, brasileira, servidora pública municipal, **no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo **PEB - II - D (1º Cargo)** e **no cargo contratado de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA nível II (2º Cargo)**, licença para tratamento de saúde de **02 (dois) dias com início em 10/11/2025 e término em 11/11/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VÍRGÍNIA DA SILVA BRAGA
Sec. Mun. Educação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 11 / 11 / 2025.

Secretário (a) _____

Registrado às fls. 125 v.
Livro nº 00862024

